

Ofício nº 2008.07JI/SEINFRA

Crato, 20 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.07.05.1

Assunto: Análise e parecer referente à **CORREÇÃO** da Proposta de Preços – I B PONTE
CASTRO LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à **CORREÇÃO da PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante I B PONTE CASTRO LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.07.05.1.

Verificando a documentação apresentada, a licitante **NÃO COMPROVOU** a exequibilidade de sua proposta em conformidade ao disposto no item 6.7.4 do edital, **NÃO APRESENTOU** eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e assim, **NÃO COMPROVOU** que o valor de sua proposta é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital, notadamente com relação aos itens 7.1, 7.2 e 10.1 da planilha orçamentária.

Desta forma, nosso entendimento é pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **I B PONTE CASTRO LTDA**, nesta etapa da Concorrência Pública nº 2024.07.05.1.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação